

## UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Lei Municipal nº 1.823, de 28 de abril de 2015.

### RELATÓRIO E PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A M.D.E.

A Unidade Central do Controle Interno do Município de Pejuçara, atendendo ao que determina o art. 113, inciso II, letra b da resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta o relatório sobre a gestão dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2016, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

#### I – EXECUÇÃO

##### 1.1 – ORÇAMENTO

A Lei orçamentária anual nº 1.848, estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária em R\$ 16.753.000,00.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput 69 da Lei nº 9.394/96 a Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE é de 25%, equivalente a R\$ 4.188.250,00 em relação à previsão da receita.

##### 1.2 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisando os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente o montante de R\$ 4.974.568,46 o qual representa 30% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da constituição federal, conforme demonstra-se a seguir:



RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	RECURSO VINCULADO MDE/FUNDEB- 30%
ITR	240.000,00	245.263,16	73.578,72
IPTU	210.000,00	205.797,61	61.740,15
IRRF	194.000,00	232.695,97	69.809,04
ITBI	350.000,00	340.018,28	102.005,48
ISS	200.000,00	228.702,17	68.611,38
FPM	7.200.000,00	7.262.618,26	2.178.784,94
FPM COTA EXTRA 1%	535.000,00	535.969,02	160.790,73
ICMS DESONERAÇÃO	45.000,00	44.980,86	13.494,18
ICMS	7.150.000,00	6.921.343,62	2.076.402,97
IPVA	430.000,00	460.644,89	138.193,90
IPI EXPORT.	140.000,00	86.402,71	25.920,73
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS.	27.000,00	9.089,69	2.728,47
DÍVIDA ATIVA TRIB. IMPOSTOS	53.000,00	24.185,80	7.256,37
<b>( - )Dedução desc. Conc.</b>	<b>21.000,00</b>	<b>15.827,31</b>	<b>4.748,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.753.000,00</b>	<b>16.581.884,73</b>	<b>4.974.568,46</b>



Cabe agora ressaltar a arrecadação realizada pelo Município através dos convênios, acordos e ajustes entre as diversas esferas do governo, para a Educação como segue:

ORIGEM	SALDO ANTERIOR	ARRECADADAÇÃO	JUROS	GASTOS	SALDO ATUAL
Salário Educação- União	1.142,87	165.673,56	1.807,76	152.646,74	15.977,45
Merenda Escolar- UNIÃO	377,60	85.004,00	717,67	77.915,26	8.184,01
Transporte Escolar- PNATE	674,19	24.044,94	361,24	22.865,17	2.215,20
Construção Emei –Prô- Infância	8.166,15	0,00	146,62	8.312,77	0,00
Apoio a Creches	9.141,00	0,00	868,59	0,00	10.009,59
Aquis.Mat. Didático Pedag.	3.216,95	0,00	41,84	3.258,79	0,00
Programa Brasil Carinhoso	6.081,94	27.260,14	1.870,89	12.156,07	23.056,90
Transporte Escolar - Estado	0,00	92.962,31	369,64	93.331,95	0,00
PRADEM	6.206,04	5.005,90	271,16	11.449,11	33,99
<b>TOTAL</b>	<b>35.006,74</b>	<b>399.950,85</b>	<b>6.455,41</b>	<b>381.935,86</b>	<b>59.477,14</b>

Então concluímos que o total efetivo de recursos realizados que deverão ser gastos nas atividades referentes à educação é de:

- Provenientes da arrecadação de Impostos.....R\$ 4.974.568,46
- Provenientes de Convênios.....R\$ 441.413,00
- **Total da Receita destinada a Educação..... R\$ 5.415.981,46**



Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis conforme tabela discriminativa abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	Despesa Computável		DESPESA	NÃO
	MDE/FUNDEB		COMPUTÁVEL	
			Convênios	TOTAL
1.055-Aquis.Equip.Mat.Perm SMEC	1.755,22			1.755,22
2.033 – Manut. dos Serv. SMEC	182.703,83			182.703,83
2.191 – Manut.do Centro Educ. Iara Bergoli	50.455,45			50.455,45
1.016 – Construção Quadra Esp.Coberta	0,00			0,00
1.056 – Aquis.Equip.Mat. Per. Escola Mun.	0,00			0,00
2.035 – Manutenção Ensino Fundamental	580.263,30			580.263,30
2.036 – Manutenção do Transp. Escolar	601.430,76			601.430,76
2.038- Manut. Da Escola Mun. Pejuçara	35.258,28			35.258,28
1.057-Aquis.Equip.Mater.Perm-PROEIC	791,80			791,80
2.064- Manut. Do Proeic	13.637,40			13.637,40
1.041 –Conclusão Const. Emei Prôinfancia	28.691,78			28.691,78
1.073 – Aquis. Equip.Mat.Perm.-Educ. Infantil	5.703,80			5.703,80



2.039 – Manut. Ensino Infantil	273.768,69			273.768,69
2.040-Manut Prédio EMEI Maria Schuster	9.800,84			9.800,84
2.167 – Manut Prédio Emei Prôinfancia	32.370,99			32.370,99
0.013-Encargos Especiais - Amort. Dívida	63.915,72			63.915,72
2.043 – Manut .dos Serv. Da SMEC		439.317,49		439.317,49
2.044 – Manut. Ensino Fundamental		1.111.348,63		1.111.348,63
2.046- Manut. do Ensino Infantil		604.721,84		604.721,84
2.047 – Merenda Escolar - PNAC			13.628,75	13.628,75
2.048 – Mer. Escola Pré-Escola-PNAP			12.975,54	12.975,54
2.049 –Merenda Escolar Ensino Fundam-PNAE			49.952,12	49.952,12
2.168- Merenda Escolar- AEE			1.345,10	1.345,10
2.192-Merenda Esc. Ensino Fund. Mais Educ.			13,75	13,75
2.052- Merenda Escolar- RP Ensino Fund.			15.322,07	15.322,07
2.147 – Merenda Escolar – RP Ensino Infantil			7.973,33	7.973,33
2.053 – Manut. Do PEATE-Ensino Fund.			56.115,95	56.115,95
2.054 - Manut. Do PEATE-Ensino Médio			37.216,00	37.216,00
2.055- Manut. Do PNATE- Ens.Fund.			17.696,32	17.696,32
2.056 –Manut. PNATE- Ensino Médio			2.398,85	2.398,85
2.057- Manut. PNATE-Educação Infantil			2.770,00	2.770,00



2.058 – Manut. Transp. Escolar Ensino Médio-RP			9.956,00	9.956,00
2.059 – Manut. Ensino Fund. – Salário Ed			63.378,37	63.378,37
2.060 – Manut. Transp. Escol. Sal. Educ.			62.461,46	62.461,46
2.061 – Manut. Ensino Infantil-Sal.Educ.			26.806,91	26.806,91
2.065– Manut. Convenio PRADEM			11.449,11	11.449,11
2.148 – Manut. Convênio PRADEM - RP			430,27	430,27
Perda do Fundeb		813.864,13		813.864,13
<b>TOTAL</b>	<b>1.880.547,86</b>	<b>2.969.252,09</b>	<b>391.889,90</b>	<b>5.241.689,85</b>

É possível visualizar através das informações prestadas, que o Município arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos o montante de R\$ 4.974.568,46 (Quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e que o Município realizou despesas computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino na ordem de R\$ 4.859.348,05 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), menos os rendimentos da aplicação do FUNDEB/MDE no valor de 10.803,18, totalizaram R\$ 4.818.544,87 (Quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), gastos estes, que atingiram um percentual de 29,06%.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS E ATUAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Verificamos que, mensalmente, o Poder Executivo enviou ao Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

Verificamos, Também, mediante o exame das atas de reunião, a efetiva atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os quais



reuniram-se trimestral para analisar a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.

### PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município de Pejuçara, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E/FUNDEB, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de 25%, que corresponde a R\$ 4.188.250,00

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R\$ 4.859.348,05 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) menos os rendimentos da aplicação do FUNDEB/MDE no valor de 10.803,18, totalizaram R\$ 4.818.544,87 (Quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais no valor de 4.974.568,46 (Quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) atingiu o percentual de 29,06%, no exercício de 2016.

Diante do exposto, o Órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a M.D.E.

Pejuçara/RS, 24 de Janeiro de 2017.

**Luís Afonso Mollmann dos Santos**

**Agente de Controle Interno**

**Presidente da Unidade Central do Controle Interno**

**Marlize Bresolin Lima**

**Membro**

**Dulcimara Dal Forno Alves**

**Membro**

